

0210, 105, 003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0210 105 003

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

OKA

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 71.700, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N° 18, da QUADRA N° 11/17,** situado à Rua 24 de Dezembro, no loteamento **SETOR ESTRELA DALVA,** nesta Capital, com área de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com a chácara nº 16; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 17; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 19. PROPRIETÁRIOS: **GERALDO DE SÁ,** brasileiro, funcionário público federal, portador da CI RG nº 1.508.130-SSP/GO e do CPF nº 113.467.601-87, casado com a Sra. **GERNICE MARIA FALEIRO DE SÁ,** brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 1.514.170-SSP/GO e do CPF nº 515.120.501-30, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-3-39.401, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-71.700: Goiânia, 23 de Julho de 2004. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 25.05.2004, no L° nº 1167, fls. 158/162, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários acima qualificados, DOARAM ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legamente representado pelo Sr. Prefeito, Municipal, Professor, Pedro Wilson Guimarães, portador da CI nº 75.071-SSP/GO e CPF nº 004.231.901-30, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ceser Donisete Pereira, portador da CI nº 1.698.609-SSP/GO e CPF nº 252.034.601-91, ambos brasileiros, professor e advogado, respectivamente, residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 4.300,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de dezembro de 2005.

Lucia Maria Valadão

Valor da Certidão..... NIHIL
Valor da Taxa Judiciária -
TOTAL..... -
Número da GRS.:-
Rúbrica da autoridade expedidora.:

[Assinatura]

